



LIVRO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 10.539

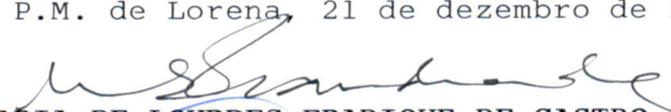
MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

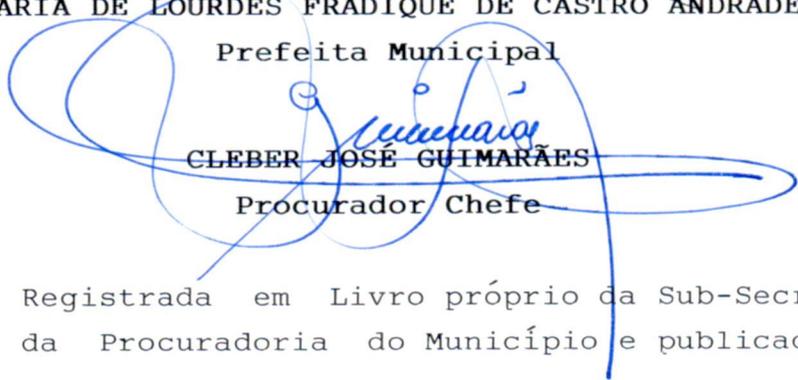
Suspender, pelo prazo de 01 (um) dia, em 21 de de-
zembro de 1995, o servidor **REGINALDO PEREIRA GOMES**, Registro
nº 3.879, Motorista, Nível "3A", no regime da Consolidação das
Leis do Trabalho, CLT, lotado no Setor de Pavimentação da Se-
cretaria da Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente desta Pre-
feitura Municipal, por ter infringido o disposto na letra "e",
artigo 482, do Decreto-Lei nº 5.452 de 01.05.43.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 21 de dezembro de 1995.


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE

Prefeita Municipal


~~CLEBER JOSÉ GUIMARÃES~~

Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Sub-Secretaria de
Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço
Municipal.


MARIA ANTONIA PEREIRA

Secretária Adjunta de Legislação